



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto N° 263, de 02 de maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$
489.050,00, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 489.050,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

MONTANHAS/RN, 02 de maio de 2023

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				489.050,00
08 .001	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			231.850,00
	1068 Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recup.de Calçamentos em Vias Públicas e Capeamento Asfáltico			231.850,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000 0001		231.850,00
09 .001	Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura			257.200,00
	1170 Aquisição de Caminhão Baú			257.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		257.200,00

MONTANHAS/RN, 02 de maio de 2023

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal